



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.981/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 485/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O
CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA INSTITUIR O DIA
MUNICIPAL DO SLAM.**

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Dia Municipal do Slam.

NOVEMBRO	
04	Dia Municipal do Slam

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de outubro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340033003900390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 15/10/2025 13:54

Checksum: **8BB113EC14F0D5CEC0CA925C6AF146928CFFEDC1424A977F33129E00D8BA59C0**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 15/10/2025 15:20

Checksum: **DE45C2C6D8D81B891FFED74C05777814EC2CA73A10DF4EBD9CACA604FF28FE3C**